

**AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO – OPERAÇÕES DE
LOTEAMENTO**

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo.(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal Estarreja



1. REQUERENTE

Requerente	<input type="checkbox"/> Singular	<input type="checkbox"/> Coletiva
Nome/Denominação:*		
Domicílio/Sede:		N.º: Lote/Anda
Código Postal:	Localidade:*	
Freguesia:		
NIF/NIPC:	Data	de
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:
Válido	Certidão Comercial Permanente	
Contacto Telefónico:		
E-mail:		
Qualidade		

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. REPRESENTANTE

Representante	<input type="checkbox"/> Singular	<input type="checkbox"/> Coletiva
Nome/Denominação:		
Domicílio/Sede:		N.º: Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	
Freguesia:		
NIF/NIPC:		
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:
Válido até:	Procuração Online (Código):	
Contacto Telefónico:		
E-mail:		
Qualidade de:		



3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> E-mail
	<input type="checkbox"/> Telefone
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente
	<input type="checkbox"/> Representante
	<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:	N.º: Lote:
Código Postal:	Localidade:
Freguesia:	

Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja

+(351) 234 840 600

NIPC: 501 190 082

RE050V00

+(351) 234 840 607

geral@cm-estarreja.pt

<https://www.cm-estarreja.pt/>

Página 1 de 3



4. PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 10 do art.º 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, a substituição do diretor de fiscalização para efeitos de averbamento no processo identificado:

N.º do Processo: *

A partir da data de: *

Nome:

Por

Nome: *



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Estarreja respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Estarreja;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-estarreja.pt/> ou envie um e-mail para <https://www.cm-estarreja.pt/>.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



6. OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Estarreja,

O(A) Requerente

O(A) Representante


(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.


O(A) Funcionário(a)

 Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja

 +(351) 234 840 600

NIPC: 501 190 082

RE050V00

 +(351) 234 840 607

geral@cm-estarreja.pt

<https://www.cm-estarreja.pt/>

Página 2 de 3

não souber ou não puder assinar)

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vereador com as respetivas competências delegadas		
Contacto Telefónico:	234840600	E-mail:	geral@cm-estarreja.pt

Gestor(a) do Procedimento:	Divisão de Gestão Urbanística e Territorial		
Contacto Telefónico:	234 840 600	E-mail:	dgut@cm-estarreja.pt



DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

- Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;
- Fundamentação da Não Apresentação de Documentos;
- Outro(s):